



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária no
3º Juizado Especial Federal
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

24 a 27/04/2018



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
Servidores em teletrabalho	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA	9
5. GESTÃO DE METAS	10
5.1. Metas internas	10
5.2. Classificação de desempenho	10
5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017	11
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	12
6.1. Produção e classificação de sentenças	12
6.2. Acervo concluso	13
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)	13
6.4. Audiências	13
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO	14
7.1. Acervo da unidade	14
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência	15
7.2.1. Acervo total.....	15
7.2.2. Acervo ativo.....	16
7.2.3. Acervo suspenso.....	17
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	18
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	18
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado	18
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	18
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	19
9.1. Balcão de entrada	19
9.2. Processos em segredo de justiça	19
9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR) 20	
9.4. Publicação de atos judiciais.....	21



9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado.....	21
9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	22
9.7.	Remessa externa.....	23
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	24
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	24
12.	RPVs e PRECATÓRIOS.....	27
13.	BENS PENHORADOS.....	27
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS.....	28
15.	LIVROS E PASTAS.....	29
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA.....	30
17.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	32
17.1.	CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA.....	32
17.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	32
17.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização.....	32
18.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR.....	33
19.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS.....	34
20.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES.....	35
21.	ENCERRAMENTO.....	36



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária no 03º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (03JEF-RJ), de 24 a 27/04/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 45 a 48 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/00338 e) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/00343), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/00322) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/00317), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/00346) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/00344), a Advocacia Geral da União – AGU (2017/7744 e 2018/00341) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (2017/7752 e 2018/00335).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal Dr. Marco Falcão Critsinelis, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 9.686 processos, sendo 40 físicos e 9.640 eletrônicos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

Denominação: 03º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro (03JEF-RJ)

Data de instalação: 14/01/2002

Endereço: Avenida Venezuela, 134, 9º andar, Bloco A, Saúde, Rio de Janeiro

Juiz Federal Titular: Dr. MARCO FALCÃO CRITSINELIS

Juíza Federal Substituta: Dra. KARINA DE OLIVEIRA E SILVA SANTIAGO

Diretora de Secretaria: Drª Silvana Defelipo Coulart Brandão

Especialização: Juizado Especial Cível

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Agosto/16	02	06	0	3	11	13
Abril/18	03	09	0	0	12	13

A Diretora informou que não há rotatividade no JEF; todavia, há um servidor a menos do que o previsto e uma servidora pediu aposentadoria.

Servidores em teletrabalho

Há 3 servidores em teletrabalho (Tatiana Cardoso, Márcia de Souza e Maria Victoria Moreira). O último relatório trimestral foi encaminhado à Secretaria Geral em 12/12/2017, pelo Memorando JFRJ-MEM-2017/12466.



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora Silvana Defelipo Goulart Brandão, nomeada pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores Alexandre de Oliveira Gomes e Maria Amélia Oliveira da Silva, e pela Oficiala de Gabinete Marina Lima Nogueira Marchon Soares, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 71,66% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 20 a 24/03/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários. Clique aqui para digitar texto.

5. GESTÃO DE METAS

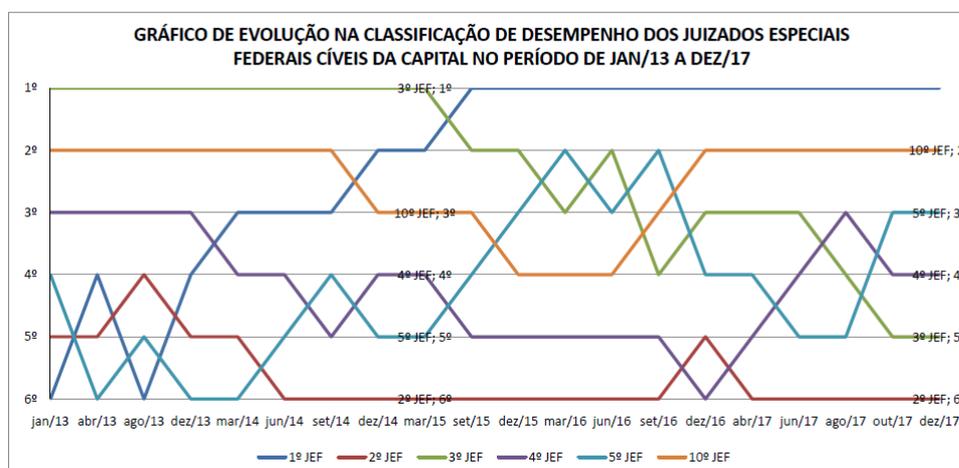
5.1. Metas internas

1. Até julho/2018, sentenciar todos os processos distribuídos em 2016. Até dezembro/2018, reduzir expressivamente os distribuídos em 2017, pendentes de sentença, tudo monitorado através do Portal de Estatísticas.

2. Manter a média de 3 dias para a preparação de minuta, a partir da juntada; e 3 dias para a Secretaria expedir os atos tendentes ao cumprimento do despacho/decisão judicial.

5.2. Classificação de desempenho

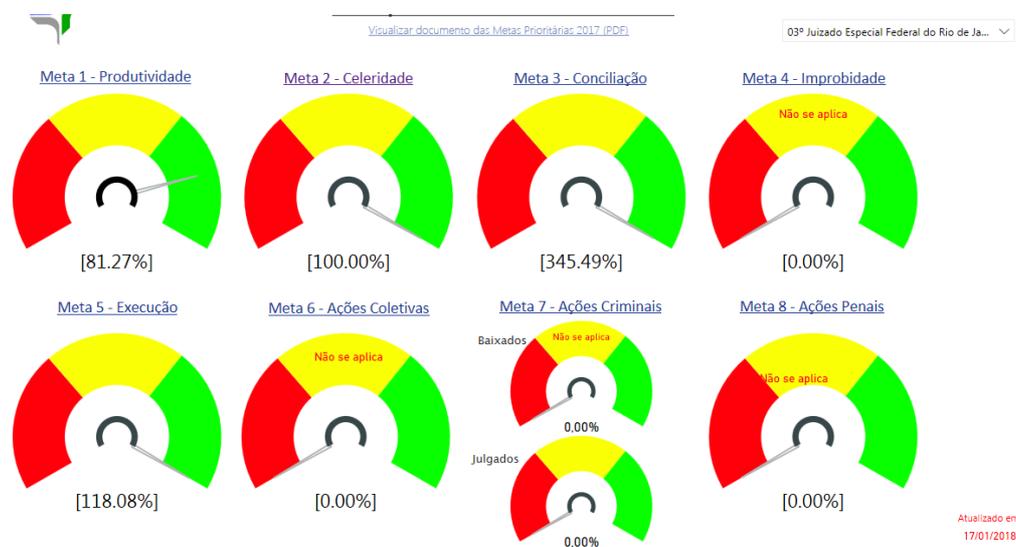
JEFs Cíveis - SJRJ



A Diretora afirmou que o 3º JEF estava em quinto lugar e melhorou uma posição. Desconhece como são calculados os índices CNJ/IPC-JUS, e para melhorar a classificação de desempenho sugere que na contabilização dos processos “parados” sejam excluídos os dias não úteis.



5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017



Não foi atingida a Meta nº 1 CNJ/2017, relativa à produtividade, porquanto alcançado o percentual de 81,27%, tendo a Diretora do JEF salientado que a razão é o extenso período de licença médica do Juiz Titular, sem substituto lotado no JEF, no ano de 2017.



6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correccionada produziu 2.034 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/04/2017 a 31/03/2018), com média de 169,5 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	799
B1	Homologatória de acordo	223
B2	Repetitiva (padronizada)	667
C	Sem resolução do mérito	345
D1	Penal condenatória	00
D2	Penal absolutória	00
D3	Rejeição de queixa	00
D4	Rejeição de denúncia	00
E1	Extintiva de punibilidade	00
E2	Suspensão condicional da pena	00

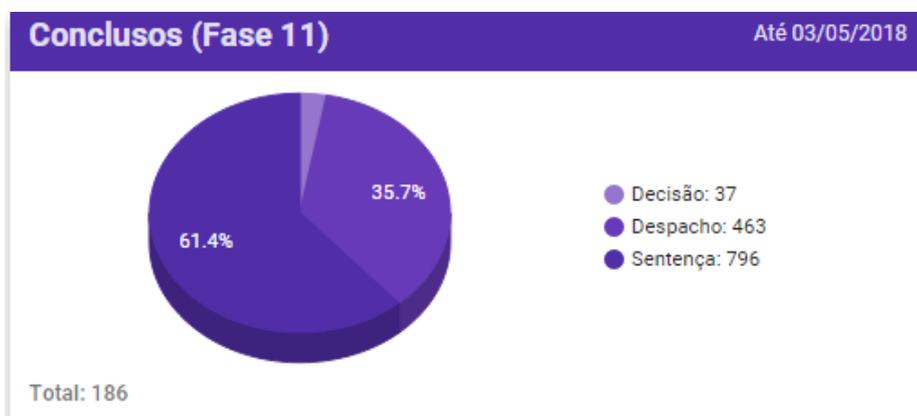
Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 16/04/2018.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR/2011, e 192 a 193 CNCR/2018, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0502027- 46.2015.4.02.5151	0138310- 65.2017.4.02.5151	0144110- 74.2017.4.02.5151	0154689- 81.2017.4.02.5151
0502295- 32.2017.4.02.5151	0143821- 44.2017.4.02.5151	0142668- 73.2017.4.02.5151	0157006- 52.2017.4.02.5151
0501094- 05.2017.4.02.5151	0143764- 26.2017.4.02.5151	0144683- 15.2017.4.02.5151	0141840- 14.2016.4.02.5151
0223216- 85.2017.4.02.5151	0143299- 17.2017.4.02.5151	0138762- 75.2017.4.02.5151	0149473- 42.2017.4.02.5151
0501779- 12.2017.4.02.5151	0142377- 73.2017.4.02.5151	0140965- 10.2017.4.02.5151	0139010- 41.2017.4.02.5151

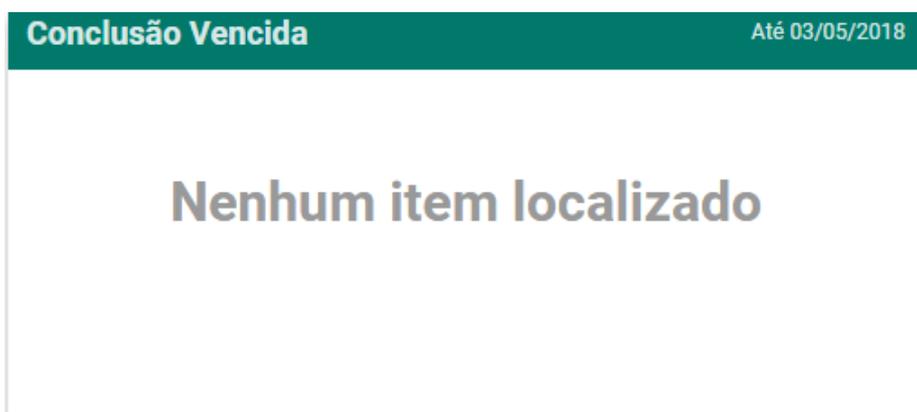
Fonte: Apolo, acesso em 16/04/2018

6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 03/05/2018

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 03/05/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria indica não haver processos conclusos para sentença, decisão ou despacho, além dos prazos estabelecidos na CNCR, art. 227.

6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/04/2017 até 31/03/2018) foram designadas aproximadamente 285 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



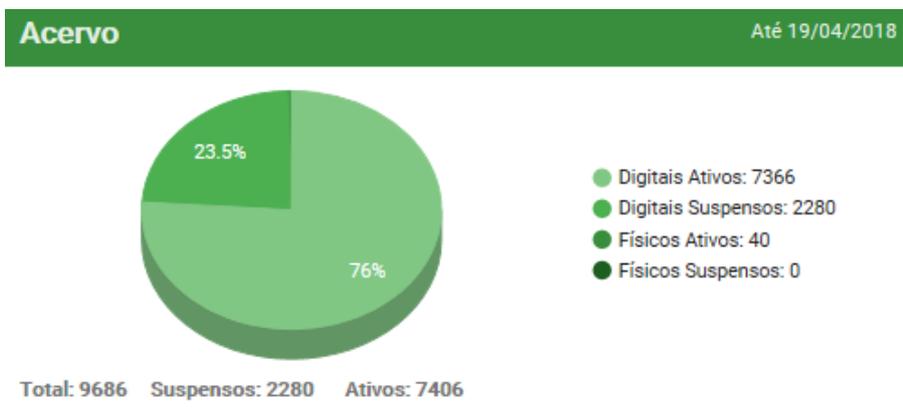
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

7.1. Acervo da unidade

Mês : Março Vara : 03º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

Tipo de Processo

Measures			Eletrônico	Físico	Total			
Ano	Situacao Processo	Processos	2012	Trâmite	4332	18	4350	
				Suspensão	1141	4	1145	
				Recurso Turma Recurs	2989	59	3048	
			2013	Trâmite	1786	3	1789	
				Suspensão	17	1	18	
				Recurso Turma Recurs	5648	48	5696	
			2014	Trâmite	1978	2	1980	
				Suspensão	25		25	
				Recurso Turma Recurs	5790	44	5834	
			2015	Trâmite	1475		1475	
				Suspensão	995		995	
				Recurso Turma Recurs	5901	41	5942	
			2016	Trâmite	1146		1146	
				Suspensão	1431		1431	
				Recurso Turma Recurs	5982	40	6022	
			2017	Trâmite	1435		1435	
				Suspensão	1840		1840	
				Recurso Turma Recurs	5874	40	5914	
			2018	Trâmite	1565		1565	
				Suspensão	2274		2274	
					Recurso Turma Recurs	5905	40	5945





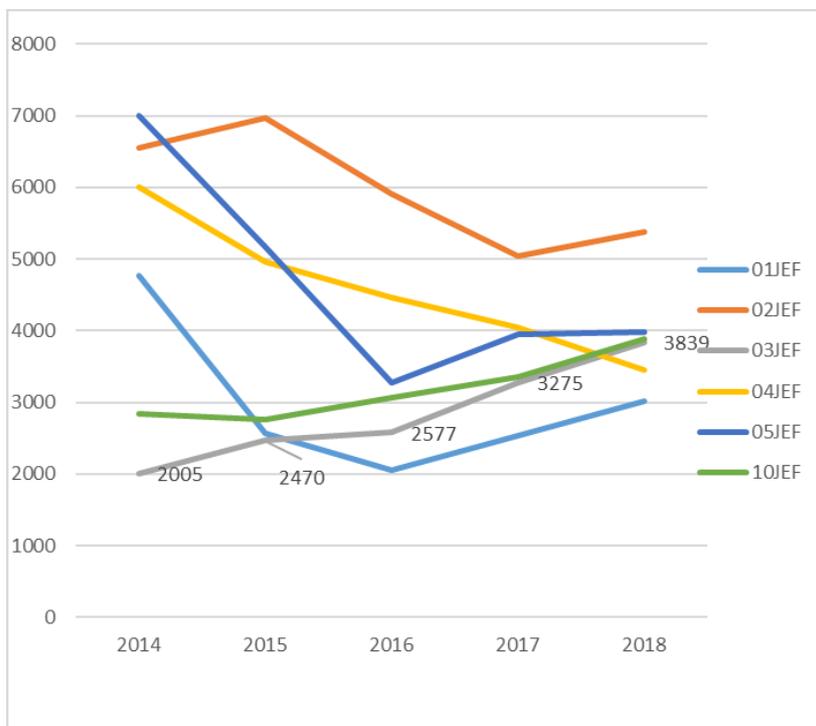
Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

TRF2
Fls 118

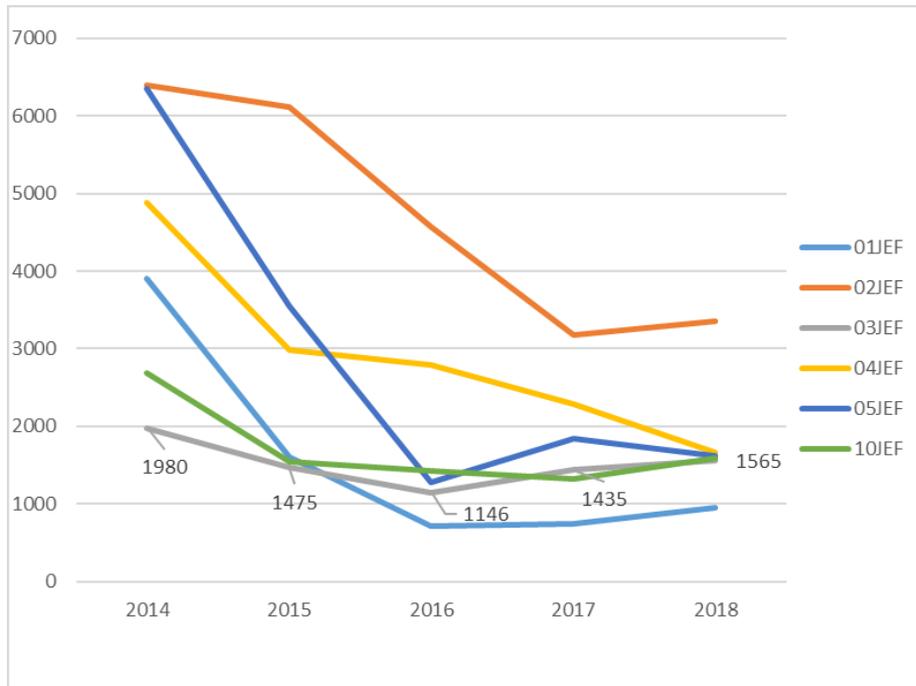
	Correição julho/2014	Correição julho/2016	Correição abril/2018
Total	8.114	8.898	9.784
Suspensos	24	1.551	2.274
Remetidos para julgar recurso	6.052	6.046	5.945
Tramitação ajustada	2.038	1.301	1.565

7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

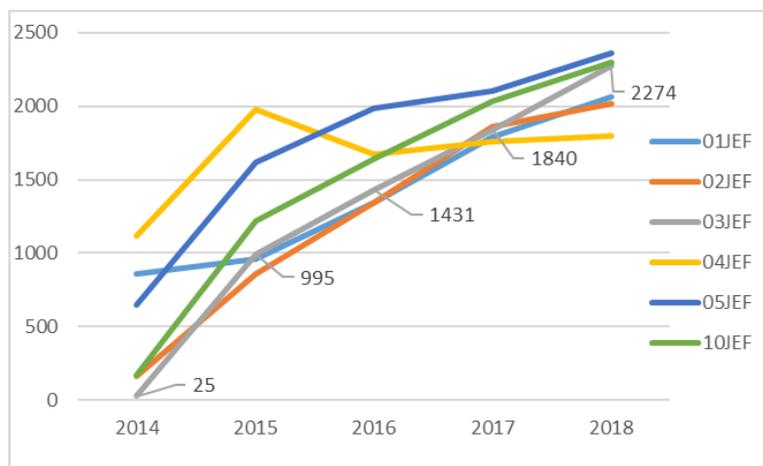
7.2.1. Acervo total



7.2.2. Acervo ativo



7.2.3. Acervo suspenso





8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Os servidores que recebem a inicial verificam se há pedido de tutela, para imediata conclusão. A maioria dos processos é de idosos, motivo pelo qual a prioridade repousa mais sobre os feitos relacionados a matéria de saúde. Incluem identificadores (exemplo: saúde, incapaz).

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

A Secretaria tem ligação direta com o Juiz, de modo que sequer há necessidade de os processos passarem antes pelo apoio ao Gabinete. Assim, tanto o processo pode sair da Secretaria para o Juiz com minuta de sentença, como deste para o apoio ao Gabinete, com orientação para minuta de sentença. Conversões em diligência são raras.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

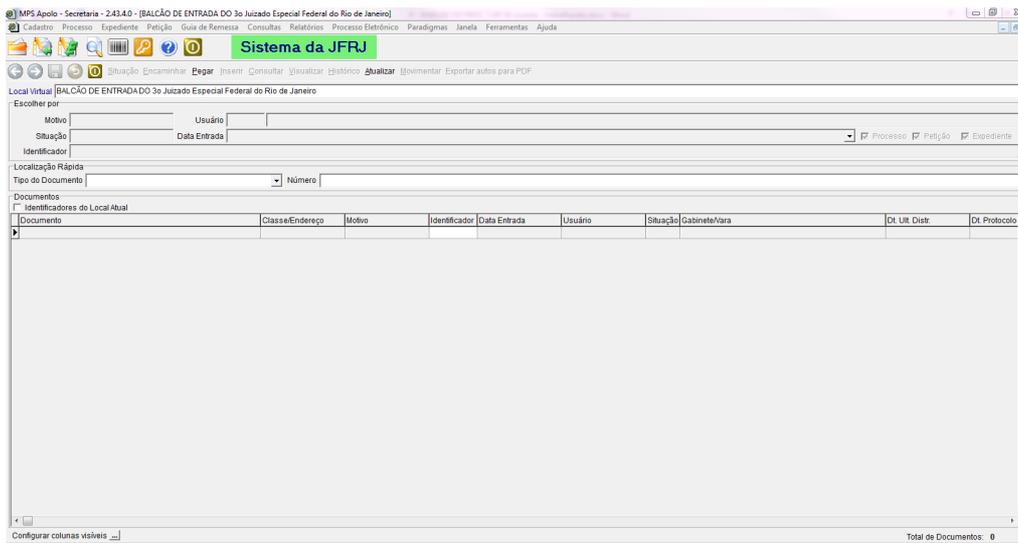
Sentenciado, o processo vai para o escaninho virtual “Secretaria prazo” (autor/réu). Feita a publicação e/ou certificado o acesso eletrônico, remetem para o escaninho virtual, fazendo a inclusão da data final, local este todos os dias verificado.

Ocorrendo o trânsito em julgado, é feita a certidão, lançado o movimento 18 (se for o caso), com identificador da execução (EX), e também o despacho de início da execução. Ocorrendo o trânsito nas instâncias superiores, faz o JEF o movimento 18, com o identificador da execução (EX).



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada



No dia 03/05/2018, às 17:01 horas, não existiam processos, petições ou expedientes aguardando movimentação cartorária.

9.2. Processos em segredo de justiça

Posição em	19/04/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absolute	0
Sistema	1
Documento	0
Total Geral	1

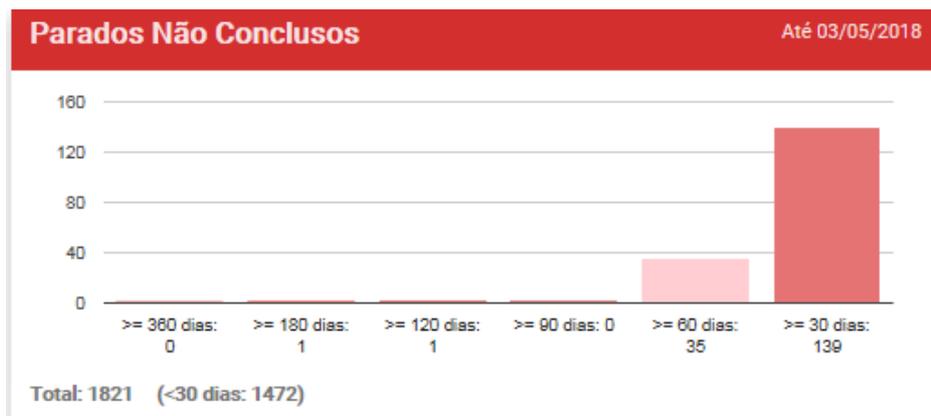
Fonte: PORTAL, acesso em 19/04/2018

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
00319025020174025151	Juizado / Cível	sistema	102	Pensão – Servidor Público Civil

Não se constatou irregularidade no feito inspecionado.

TRF2
Fls 123

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 03/05/2018

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 176 processos, equivalentes a 1,89% do acervo com tramitação ativa.

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0089402-98.2015.4.02.5101	Juizado/cível	sim	Aguardando manifestação da autora	296	11/07/17
0144068-64.2013.4.02.5151	Juizado/cível	sim	Intimação de despacho – registro no sistema	149	05/12/17
0151749-80.2016.4.02.5151	Juizado/cível	sim	Devolução de remessa da CEF	86	06/02/18
0115160-55.2017.4.02.5151	Juizado/cível	sim	Devolução de remessa da CEF	86	06/02/18
0159438-44.2017.4.02.5151	Juizado/cível	sim	Devolução de remessa da CEF	86	06/02/18
0049341-55.2009.4.02.5151	Juizado/cível	sim	Intimação de despacho – registro no sistema	85	07/02/18
0013301-35.2013.4.02.5151	Juizado/cível	sim	Aguardando manifestação da autora	85	07/02/18
0022198-86.2012.4.02.5151	Juizado/cível	sim	Devolução de remessa da AGU	84	08/02/18
0502870-40.2017.4.02.5151	Juizado/cível	sim	Devolução de remessa da Procuradoria da Fazenda	84	08/02/18



0156545-17.2016.4.02.5151	Juizado/cível	sim	Devolução de remessa da CEF	77	15/02/18
---------------------------	---------------	-----	-----------------------------	----	----------

Sugere-se identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 57).

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	04/2017 a 03/2018
	Processos	8.841
	Boletins	226
	Média (Proc. / Bol.)	39,12
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	5,38

Fonte: PORTAL, acesso em 03/05/2018

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para o cálculo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)².

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 43 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

² O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.

Acervo - SJRJ - Crie seu relatório
Monte sua planilha cruzando as informações existentes na

Dados referentes ao dia: 18/04/2018

Relatório atual

Ano : 2018 Mês : abril

Situação Processo

		Trâmite	Total
Processos	03º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	Informada Sim	113
		Não Informada Sim	43
Total			156

Medidas

Vara

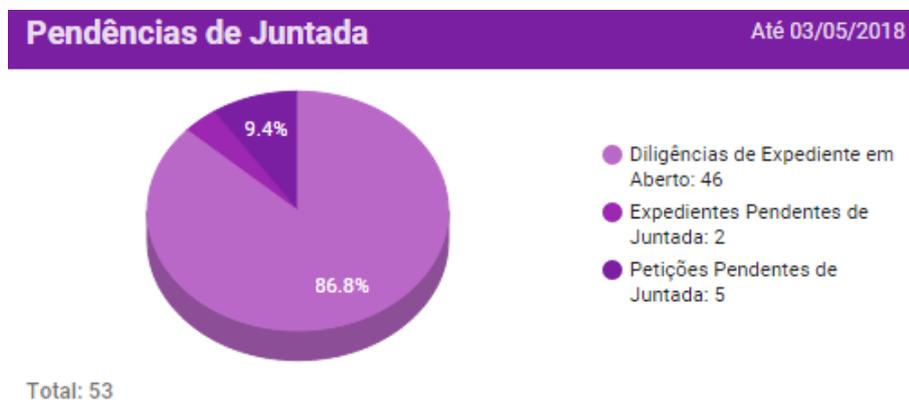
Execução de Sentença - Fase 18

Requisição Valor

Fonte: PORTAL, acesso em 19/04/2018

Sugere-se estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema de acompanhamento processual.

9.6. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 03/05/2018



Inspeccionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

TRF2
Fls 126

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
19/04/17	2017.2051.000681-1	0032843-88.2003.4.02.5151	Índice da URV (Lei 8.880/94)	379	Arquivo
15/03/18	2018.5103.000413-0	0002176-94.2018.4.02.5151	Inscrição SPC/SERASA – dano moral e/ou material	49	3º JEF
15/03/18	2018.5103.000414-9	0002176-94.2018.4.02.5151	Inscrição SPC/SERASA – dano moral e/ou material	49	3º JEF
15/03/18	2018.5103.000415-7	0002176-94.2018.4.02.5151	Inscrição SPC/SERASA – dano moral e/ou material	49	3º JEF

Em nova consulta ao painel de indicadores da Corregedoria, em 30/05/2017, verifica-se que permanecem pendentes as petições seguintes:

Processo	Petição	Dias pendente
0002176-94.2018.4.02.5151	2018.5103.000413-0	76
0002176-94.2018.4.02.5151	2018.5103.000414-9	76
0002176-94.2018.4.02.5151	2018.5103.000415-7	76
0071726-70.2004.4.02.5151	2018.7162.005512-4	12

Sugere-se regularizar as pendências de juntada de petições.

9.7. Remessa externa

Não constam processos com prazos de remessa externa vencidos.



Acervo - SJRJ - Crie seu relatório
Monte sua planilha cruzando as informações existentes na lista de campos

Dados referentes ao dia: 18/04/2018

Relatório atual

Ano: 2018 Mês: Abril Vara: 03º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro Localização Atual: Externo Situação Processo: Trâmite

Medidas Data Último Movimento

Tipo de Processo Último Movimento Complemento Fase

Drop column here

10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, na estatística extraída do APOLO, não há processos em trâmite no órgão correccionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, inexistente anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.

11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, anotando a data do término, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
Suspensos-Ag.Depósito RPV/Precatórios	50
Motivos diversos	77
Tema: FGTS-TR X INPC	504
Tema: Saúde	30



Tema: Saúde com recurso para Turma	02
Outros temas	123
Outros temas com recurso para Turma	02

O Supervisor ressaltou que controla os “suspensos diversos”; alguns têm prazo final; outros não, sendo, contudo, objeto de verificação mensal. Seguem as determinações do CPC. Há forte preocupação em proceder a anotação do paradigma. Recebem e-mail do NUGEP com resultados nas Cortes Superiores, e fazem periódicas consultas aos sites do STJ e STF.

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
01140935520174025151	REsp 1.614.874/SC	Aguardando o julgamento do paradigma (substituição da TR pelo INPC na atualização das contas de FGTS)
00988532620174025151	REsp 1.614.874/SC	Aguardando o julgamento do paradigma (substituição da TR pelo INPC na atualização das contas de FGTS)
00062014320174025101	REsp 1.614.874/SC	Aguardando o julgamento do paradigma (substituição da TR pelo INPC na atualização das contas de FGTS)
01248414920174025151	REsp 1.614.874/SC	Aguardando o julgamento do paradigma (substituição da TR pelo INPC na atualização das contas de FGTS)
00143312220174025101	REsp 1.614.874/SC	Aguardando o julgamento do paradigma (substituição da TR pelo INPC na atualização das contas de FGTS)

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
00149578020134025101	Ag. Julgamento de Ação Monitória	13/12/13	Juntada de petição referente ao substabelecimento passado pela CEF.
00135566120114025151	Aguardando julgamento do Mandado de Segurança	02/02/17	Certificada publicação da decisão que determinou o sobrestamento do feito.
00225151120174025151	Aguardando o julgamento de instância superior.	16/03/17	Sobrestado até o julgamento do REsp 1.614.874/SC
00734078920154025151	Aguardando o julgamento de instância superior	20/04/17	Sobrestado até o julgamento do REsp 1.614.874/SC
00913418920174025151	Aguardando o julgamento de	24/05/17	Sobrestado até o julgamento do REsp

	instância superior	1.614.874/SC
--	--------------------	--------------

TRF2
Fls 129

Os mapas extraídos do Portal de Estatísticas mostram que o 3 °JEF vinculou 99,1% dos feitos com RE ou REsp ao processo-paradigma:



Entretanto, como mostram os últimos três processos colhidos por amostragem, o JEF cadastrou o motivo “aguardando decisão de instância superior”, quando o correto seria a anotação de “Recurso Repetitivo”, vinculando-se ao respectivo paradigma.

Sugere-se rever o acervo suspenso e uniformizar a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos Repetivos ou Repercussão Geral.



12. RPVs E PRECATÓRIOS

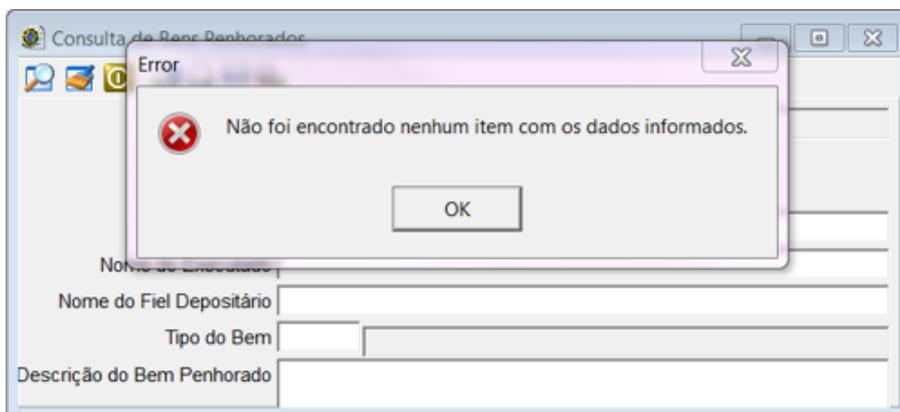
A unidade correccionada enviou 10 precatórios e 865 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/04/2017 a 31/03/2018). Constatam cadastrados, pendentes de envio ao TRF, 37 RPVs, analisados os feitos a seguir:

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
00108195620094025151	RPV	07/04/17	11/04/17	Regular
00503704320094025151	RPV	27/04/17	28/04/17	Regular
00379856320094025151	RPV	05/04/17	11/04/17	Regular
00106353220114025151	RPV	05/04/17	27/04/17	Regular
00146519220124025151	RPV	05/04/17	27/04/17	Regular

13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

O relatório de bens penhorados, extraído do APOLO em 19/04/2018, não apresenta cadastramento de bens penhorados pelo Juízo, como mostra o quadro abaixo.



14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

Em 19/04/2018, havia 01 processo com anotação de acautelamento de bens, consistente num CD-R com áudio de atendimento pelo SAC, localizado na pasta azul do armário do gabinete do 3º JEF.

Processo analisado

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
02299825720174025151	06/03/18	sim	Concluso para sentença em 26/04/2018 Certificado o acautelamento do bem a fls. 110/111 dos autos.

A Diretora informou que o JEF não tem cofre, e documentos importantes são acautelados numa pasta que fica num armário no Gabinete. Costumam acautelarem, na maioria, ofícios para baixa de hipoteca, em SFH. A Diretora ou os supervisores fazem o cadastro no Apolo.



15. LIVROS E PASTAS

O órgão correicionado dispõe de 5 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Livro de Ponto;
- 2) Livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- 3) Livro de remessa de autos aos setores administrativos de apoio;
- 4) Livro de Reclamações;
- 5) Pasta de atos do Plantão.

Todos os livros estão regulares, sem rasuras, e todas as folhas estão rubricadas e numeradas. Não há registros no Livro de Reclamações.



16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

O 3º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro fica no 9º andar do Bloco A do edifício localizado na Avenida Venezuela, 134, Saúde, próximo ao centro da cidade, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.



Na entrada do prédio há um balcão para controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados, fiscalizados por Agentes de Segurança e por uma equipe de segurança da empresa terceirizada, com portal detector de metais e aparelho de raio X para verificação de bolsas e pastas.





O balcão de atendimento ao público externo é acessível e existe um mural para orientação do jurisdicionado.

A sala da Secretaria do JEF é ampla, com *lay-out* funcional. O mobiliário está bem dividido e a área de circulação é muito boa. Não foi constatado mofo ou poeira no ambiente.

Banheiros exclusivos para os servidores são limpos e organizados. As mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, estão em bom estado de conservação e são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal.

Os Gabinetes dos Juízes Federais Titular e Substituto são amplos, com mesas, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.

A sala de audiências é bem ampla, funcional e adequada aos padrões da Justiça.

O setor de apoio aos gabinetes também é bem amplo e funcional.

A refrigeração em todo prédio é feita através de sistema de ar condicionado central, o que torna a temperatura de todos os ambientes bem agradável.

Os servidores e estagiários têm em suas mesas equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais.



17. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

17.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA

17.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças

Não há processos cadastrados no APOLO distribuídos para a unidade versando sobre o assunto.

17.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Não há processos cadastrados no APOLO distribuídos para a unidade versando sobre o assunto.



18. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (2016.0201.900069-0, SIAPRO), realizada de 23 a 26/08/2016, foi arquivado, em 21/06/2017, sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 01/12/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/22315), e atendidas pelo Juízo em 15/12/2016 (Ofício JFRJ-OFI-2016/10929).

1. *Atentar para o cumprimento das Metas do CNJ de 2016;*
2. *Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias;*
3. *Verificar e regularizar os processos suspensos, cujo motivo para suspensão tenha sido cadastrado equivocadamente;*
4. *Observar e retificar, quando possível, a classificação das sentenças, de forma a evitar a classificação como “vazias”;*
5. *Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, sem tal fase informada.*



19. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.



20. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

- 1) Identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam ato cartorário há mais de 30 (trinta) dias (art. 57, I, “c”, da CNCR/2018) - item 9.3;
- 2) Estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema de acompanhamento processual (item 9.5);
- 3) Juntar as 4 (quatro) petições pendentes há mais de 10 (dez) dias (item 9.6);
- 4) Regularizar o acervo suspenso uniformizando a anotação do motivo correto nos feitos suspensos em razão de Recursos Repetitivos ou Repercussão Geral (item 11).



21. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional Carlos Cesar de Souza Diniz e José Vicente Benevenuti, revisado por Marcos Augusto Rodrigues Guilam, Coordenador de Núcleo, subscrito por mim, nesta data.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018.

FÁBIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário